ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 192, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022

PORTARIA Nº 192, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUCURUTU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 49, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

Renovação de cessão do Servidor Público Municipal RIDALVO PAIVA DE LUCENA, matrícula nº 2937, ao Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte.
CONSIDERANDO o ofício nº 1180/2022-GP e SIGASJUS nº 04101.047066/2022-69-TJRN, enviado pelo Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte, solicitando a renovação da cessão funcional, do servidor RIDALVO PAIVA DE LUCENA.

CONSIDERANDO o Termo de Cooperação Técnica nº 28/2021, efetivado entre o Município de Jucurutu/RN e o Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte.

RESOLVE:

Art. 1º - RENOVAR a cessão do Servidor Público Municipal, **RIDALVO PAIVA DE LUCENA,** digitador, matrícula nº 2937**,** para continuar à disposição do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte, exercendo suas Funções junto a direção do Foro de Jucurutu/RN conforme solicitado, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023 e término em 31 de dezembro de 2025, com ônus para o órgão cedente, nos termos da Cooperação nº 28/2021.

Art. 2º - Fica compreendido a renovação da cessão pelo período de 2 (dois) ano, a contar a partir de **01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2025**.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Departamento de Recursos Humanos, Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN, 14 de setembro de 2022.

IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA
Prefeito Municipal

RENILSON HENRIQUE DE BRITO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Renilson Henrique de Brito
Código Identificador:E09BB80D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 15/09/2022. Edição 2866
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/